



DECRETO Nº 032/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Publicado no Mural de Acordo com o Art. 78 da Lei Orgânica, em 13 de fevereiro de 2026, às 08hrs.

AURISMEIRE LIMA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Decreto nº 001/2025

“Dispõe da alteração do **DECRETO Nº 050/2025, DE 25 DE Julho DE 2025** que trata da nomeação dos membros do **Comissão Intersetorial do Selo UNICEF** no Município de Iracema-RR para a edição 2025-2028” e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRACEMA, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que prescreve o Art. 62º, Inciso - V e Art. 81º, Inciso - L, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, que o Selo Unicef é uma estratégia que objetiva a promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes no semiárido brasileiro e na Amazônia legal e que este município aderiu a presente edição do Selo Unicef 2025-2028.

CONSIDERANDO, que através do selo serão desenvolvidas as ações de articulação e integração dos gestores municipais e atores locais para o desenvolvimento de políticas públicas que garantam inclusive a participação social de crianças e adolescentes na formulação dos serviços públicos.

CONSIDERANDO, que os municípios inscritos no Selo Unicef assumem o compromisso de melhorar as condições de vida de criança e adolescente, implementando e aprimorando programas, serviços e políticas de atenção à infância e a adolescência para efetivar a garantia dos direitos das crianças e adolescente e melhoras os indicadores municipais nesta área;

DECRETA:

Art. 1º -Fica alterado os membros da **Comissão Intersetorial do Selo UNICEF** nomeados pelo **DECRETO Nº 025/2025, de 25 de Julho de 2025**, conforme abaixo:

Art. 2º Fica instituída a Comissão do Selo Unicef com vista a planejar, executar, acompanhar e avaliar as ações previstas na metodologia do Programa Selo Unicef, durante a edição 2025-2028.

Art. 3º A Comissão Intersetorial pelo Selo Unicef será constituída pelo articulador municipal e pelos seguintes órgãos, que poderão ter seus membros substituídos a qualquer tempo, conforme descrito a seguir:



ARTICULADOR MUNICIPAL DO SELO UNICEF:

- Rosirene Silva Lima

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- Fernanda Lima dos Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

- Marielson Silva do Nascimento

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- Analu Fernandes Nunes

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA:

- Jaíne Alves Paiva

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

- João dos Santos Araújo

MOBILIZADOR RESULTADO SISTÊMICO DE EDUCAÇÃO:

- Alan Soares de Sousa

MOBILIZADOR DE POLITICAS PARA CRIANÇAS, JUVENTUDE OU EQUIVALENTE:

- Cristiane Cardoso Silva

SECRETÁRIO /OU GESTOR RESPONSÁVEL PELO PLANO PLURIANUAL PPA:

- Maria Ediannes de Aguiar Rocha

MOBILIZADOR RESULTADO SISTÊMICO PROTEÇÃO SOCIAL:

- Kauan Gustavo Alves da Silva

MOBILIZADOR RESULTADO IGUALDADE ÉTICO RACIAL:

- Kescia da Silva Lopes

MOBILIZADOR DO RESULTADO SISTÊMICO (PROTEÇÃO CONTRA VIOLÊNCIA):

- Vinicius Santos Araujo

MOBILIZADOR DO RESULTADO SISTÊMICO (água, saneamento, higiene e mudanças climáticas):

- Edmar Cardoso da Silva

MOBILIZADOR NUTRIÇÃO:

- Carmerinda Morais Assis

MOBILIZADOR DO NUCA:

- Cristiane Cardoso Silva

Publicado no Mural de Acordo com o Art. 78 da Lei Orgânica, em 13 de fevereiro de 2026, às 08hrs.

AURISMEIRE LIMA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Decreto nº 001/2026



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
GABINETE DA PREFEITA
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”



PARÁGRAFO ÚNICO: O trabalho da Comissão é de relevância pública, não cabendo, pois, remuneração para seus membros, não havendo vínculo trabalhista e nem obrigação de natureza laborais, previdenciárias ou afins para participação na Comissão.

Art. 3º A Articuladora do Selo Unicef coordenará os trabalhos da Comissão Intersetorial, que serão registrados em relatórios/ atas, cabendo aos gestores municipais o desenvolvimento de atividades coerentes com as orientações contidas no Guia Metodológico do Selo Unicef que são requisitos para o alcance das metas e melhoria dos indicadores da infância e adolescência avaliados pelos respectivos programas.

Art. 4º O Articulador do Selo Unicef desempenhará as seguintes funções:

- I. Participar das capacitações e acompanhar o cronograma do Selo Unicef;
- II. Apoiar a participação dos Adolescentes do Município;
- III. Mobilizar e articular os diversos atores da administração municipal, sociedade civil, CMDCA e conselho tutelar, no intuito de agilizar as ações de melhoria dos indicadores da infância e adolescência;
- IV. Repassar as informações recebidas do UNICEF ao Prefeito e aos membros da Comissão Intersetorial e aos diversos setores da sociedade no município, bem como delegar e compartilhar as tarefas inerentes a cada setorial;
- V. Sistematizar e enviar as informações solicitadas pelo UNICEF;
- VI. Priorizar a comunicação, enquanto elemento vital ao processo de mobilização social do Selo UNICE.

Art. 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

Palácio Tadashi Nakayama, em 13 de fevereiro de 2026

Publicado no Mural de acordo com o Art. 78 da Lei Orgânica, em 13 de fevereiro de 2026, às 08hrs.

AURISMEIRE LIMA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Decreto nº 001/2026

MARLENE SARAIVA ARAÚJO
Prefeita Municipal